

CANARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1174/1995 DE 1995

13-45,60

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1174/1995 DE 25/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE GLORIA SWANSON, AS VIELAS OITO E DEZ, LO-
CALIZADAS NO SETOR 190 ENTRE QUADRAS 046 e 051 AR/PJ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

LEI Nº 13-45,60

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:03:01

00000013367-11



ARQUIVADO EM 31/01/97

GLORIA ZAMBONI MARI
CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.

n.º 1174 do 1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 25 OUT 1995

*COMISSÃO DE POLÍTICA;
POLÍTICA JUR. METROPOLITANA
E MEIO-AMBI.
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO.*

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-1174/1995

Denomina GLORIA SWANSON as
Vielas Oito e Dez, localizadas no
setor 190 - Entre Quadras 046 e
051 - AR/PJ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada GLORIA SWANSON o logradouro público conhecido como Vielas Oito e Dez, localizadas entre Rua Palácio do Catete (CODLOG 62.393-8) e Rua Narciso Castelo Branco (CODLOG 73.209-5) setor 190 Entre Quadra 046 e 051 - Jd. Rincão/ Jaraguá - AR/PJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

25 OUT 1995

-DT. 10-



Câmara Municipal de

J U S T I F I C A T I V A

Folha n.º	02	de pág.
n.º	4474/83 925	
São Paulo		

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 04.04.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 53.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Gloria SWANSON

No filme Sunset Boulevard (Crepúsculo dos deuses), de 1950, dirigido por Billy Wilder, ela faz o papel de Norma Desmond, uma atriz decadente e incapaz de adaptar-se à realidade presente. Nada mais longe de sua verdadeira personalidade, uma mulher dinâmica, cheia de vida, que passou tranquilamente do cinema mudo para o sonoro, sem jamais perder o charme e a imponência. Nascida em 27 de março de 1898 em Chicago, faleceu em Nova York, a 4 de abril de 1983. Aos 15 anos de idade, visitando um estúdio cinematográfico, conseguiu uma ponta num filme, e revelou-se tão fotogênica que logo obteve um contrato. Dois anos mais tarde estava em Hollywood, trabalhando com Mack Sennett. Passou depois a trabalhar com Cecil B. de Mille, numa série de filmes, como Don't change your husband e Affairs of Anatole. Só no cinema mudo fez mais de 50 filmes. Em 1932 retirou-se do cinema, voltando esporadicamente em filmes como Music in the air (1934) e Father takes a wife (1941). Dela se poderia dizer que teve uma vida tão cinematográfica quanto a dos seus personagens. Casada cinco vezes, esteve permanentemente nas manchetes de jornais, pela vida social agitada e pelos jantares memoráveis que oferecia em sua mansão de Beverly Hills. Conta em suas memórias que teve

em que era casada com o marquês de La Falaise.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1177395	

um caso de amor com Joseph Kennedy, pai de John e Robert Kennedy, no /
tempo em que era casada com o marquês de La Falaise.

4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 1174 de 19 95 30 / 10 / 95 (a)

Adeline

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 30/10/95.

Adeline

A Com. de Const. e Justiça

30 / 10 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/11/95 às 17:00 hs.

Ào Ex.º Versador, Aurélia Domínguez, digo,
para ciência: Oswaldo Sanchez
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 0. Jan. 95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 21.11.95

(a)



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05
N 1174
do 10
de 10
de 10
de 10

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de Lei 1174/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Vila Glória Swanson) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Vila) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de Lei 1174/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95.

MARCIO ARRUDA

Presidente

cds/p111741

DEFERIDO

20/11/95

PRESIDENTE

1 dig 3

Por solicitação do Sr. Presidente;
para providências.

SP., 22/11/95

CAETANO DEL GIOPPO
Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG

Em 23/11/95

Ho _____ horas

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido de Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

23/11/95

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 306 a 08
Em 05/12/95

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1174	de 1995
O funcionário	<i>Miguel Colasuonno</i>	

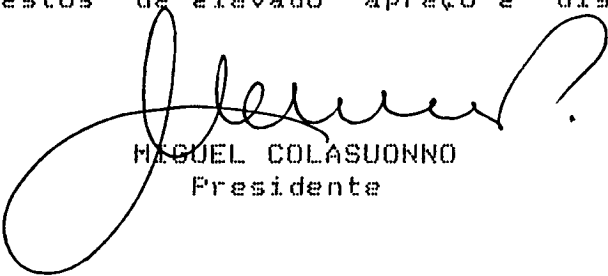
São Paulo, 29 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0915/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1174/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Gloria Swanson, as Vuelas Oito e Dez, localizadas no setor 190 - entre Quadras 046 e 051 - AR-PJ - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1174/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 01 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



MEMORANDO

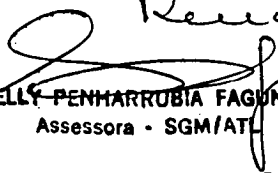
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
n.º	1174	de 19 95
Município de São Paulo		

São Paulo, 29 de novembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 915/95, de 29/11/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1174/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1174/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01 e 05.

Recebi

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/AT

30.11.95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 1174 de 19 95 05, 12, 95 (a) *Maria Tereza da Silva Berti*
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 05/12/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 04 01 96

(a)



Folha de Informacao n. 229
do processo n. 59.002.932-053 em 15/12/95 (a)
LILIAN DE FATIMA LENTE DANTAS
Assist. Adm. SL
SEHAB - CASSA

Folha n. 229
de 19 de 1995

INFORMACOES SOBRE O FL. : 1.174/95 MEMO ATL. : 3.425/95 M. NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 68.138-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE OITO E DEZ

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

E PROPOSTO : VE GLORIA SWANSON

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSULTAR KI PARA CONFIRMAR CADLOG, POIS O MESMO NAO ESTA ATIVO

15/12/95

LUIS ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITU
CASE-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5. Gu. w. juntados nesta data para a informação do Sr. Presidente

folhas de n.º 10/24.02/96 a) 7

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça

24/01/98

Es. 24



17 - RELCOM
17-0935/1996

16 - PAR

16-1208/1996

Câmara
Sal de

Folha n.º 10	do proc.
N.º 1174	de 19 95
Inventário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1174/95.

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Vilela Glória Swanson, o logradouro público conhecido por Vilela Otto e Dez, localizada entre a Rua Palácio do Catete (CODLOG 62.393-8) e Rua Narciso Castelo Branco (CODLOG 73.209-5) - Jardim Rincão/Jaraguá. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46º X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

04/06/96

RELATOR
W. J. J.
J. J. J.

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 01/03/96

ENILZA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 04.3.96 às _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

COERTE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente,

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data, para informação
documento, rubricado sob

folha n.º / / a)



Câmara Municipal de

Folha n.º 11 do proc.
N.º 1134 de 1995
Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

11.05.96
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a proposição precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em 24.05.96.

Emílio Meneguini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Deftiro.

Em 24/5/96

Presidente

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/05/96 às 12:00 hs

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 05/06/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11-06-96 às 12:00 h.

REQUERIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para exame da matéria. Outrosim, em tela seja realizado sem prejuízo de realização futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
AO NOBRE VEREADOR Bruno Feder

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Emílio Meneguini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente
19/06/96

Detiro
Em

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1572/1996!

Folha n.º 12 do proc.
N.º 1174 de 1995
O funcionário

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 1174/95**

Visa o presente Projeto de Lei nº 332/95, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, denominar como Viela GLoria Swanson o logradouro público conhecido como Vielas Oito e Dez, localizadas entre as Ruas Palácio do Catete (Cadlog 62.393-8) e Narciso Castelo Branco (Cadlog 73.209-5) no setor 190 entre as Quadras 046 e 051 no Jardim Rincão/Jaraguá AR/PJ.

A propositura vem acompanhada de Justificativa.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou as seguintes informações:

a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado oficialmente;

b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (Viela) está correta;

c - o referido logradouro possui o seguinte Cadlog: 68.138-5;

d - o nome proposto não constitui homonímia.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura julgou-a de interesse público, concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 07-08-96.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Relator

BF

[Assinatura]
com retificação

17 - RELCOM
17-3145/1996



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do prog.
N.º 1134 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-1841/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1174/95

De iniciativa do N. Vereador Mário Noda, o projeto de lei 1174/95 visa denominar GLÓRIA SWANSON o logradouro público conhecido como Viegas Oito e Dez, localizadas entre a Rua Palácio do Catete (CODLOG 62.393-8) e Rua Narciso Castelo Branco (CODLOG 73.209-5) setor 190 entre quadra 046 e 051 - Jardim Rincão - Jaraguá - AR/PJ.

Esclarece o I. Autor que a biografia da homenageada, constante da justificativa da presente propositura, foi colhida da Enciclopédia Barsa, edição de 1984, pág. 53.

Assim sendo, tem-se que Glória Swanson, nascida em 27 de março de 1898, em Chicago, faleceu no dia 4 de abril de 1983. Atriz do cinema norte-americano, Glória Swanson iniciou sua carreira aos 15 anos de idade. Trabalhou ao lado de diretores consagrados como Billy Wilder e Cecil B. de Mille. No cinema mudo fez atuou em mais de 50 filmes. Em 1932, retirou-se do cinema, voltando esporadicamente em filmes como "Music In The Air", em 1934, e "Father Takes a Wife", em 1941.

A par de todo o exposto entendemos por oportuna e meritória a homenagem objeto da presente propositura.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 4/5/96.

Presidente

Mário Noda

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

16-1841/1996

17 - RELCOM
17-6207/1996

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10/09/96

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10938

COMISSÃO DE

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10/09/96 às 17:00h

ANGELA BORDIN ANDREONE

4.º nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

10/09/1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 14 e folha de informação sob
n.º - 17/09/96 a 1.ª



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
n.º 1144 de 1995
Funcionário J. J.

PARECER Nº

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1174/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Glória Swanson as vielas oito e dez, localizada no setor 190 (cento e noventa) - entre as quadras 46 (quarenta e seis) e 51 (cinquenta e um) - Jardim Rincão/Jaraguá. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de setembro de 1996.

Presidente -

João Carlos
Amorim

Relator

[Signature]

Encaminhe-se relatório

Em: 17/09/96

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CIRCULAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 15 e folha de informação e a.º 17/09/96. (Lia)

Sra. Secretária

Tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

17/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação de Matéria

Pareceres (nº 10, 12 e 13)
publicados no D.O.M. de 19/09/96
página(s) 38, coluna 2ª e 3ª

Conteúdo: *LR*

A A.T.M.

Em, 19/09/96

Ap
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 16

do processo n° 1174 de 19 25 15 1 97 (a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15 1 1 97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado el	16 fls.
Arquivo em	31/01/97
6 Funo.	REGINA APARECIDO BARRIOS
	Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)